

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 15/2016 - UASG 150002**

Processo: 23000044860201626. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, não continuados, com a finalidade de desenvolver modelo de gestão de projetos aplicável a situações complexas, críticas e estratégicas da administração pública federal, na área de educação, visando à elaboração e execução de plano de ação de redução de custos, qualificação do gasto, com gestão para resultados que envolva a avaliação e revisão dos programas e ações do Ministério da Educação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviços de natureza singular e empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2016. JOSEMIR MARTINS DA SILVA. Coordenador-geral de Compras e Contratos. Ratificação em 03/11/2016. ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 14.945.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.485.279/0001-64 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A.

(SIDE - 03/11/2016) 150002-00001-2016NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016 - UASG 153010**

Processo: 23063002129201630. Objeto: Aquisição de água potável para o Campus Nova Iguaçu, com fornecimento por caminhão pipa. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2016 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Maracanã N. 229, Bloco A, 2º Andar, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00053-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

MELINA POMPEU DE LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

PREGÃO Nº 80/2016 - UASG 153010

Processo: 23063002822201698. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papel sulfite alcalino. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã, Nº 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-80-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

FILIFE MARTINS SILVA
Pregoeira

(SIDE - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

PREGÃO Nº 81/2016 UASG 153010

Processo: 23063004087201583. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza, conservação e higienização de áreas externas com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, utensílios e equipamentos adequados à execução da referida prestação de serviço na Unidade Nova Friburgo do CEFET RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Maracanã N. 229 RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-81-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016110400034

Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

DARIO ANTONIO APARECIDO
JACINTHO SANCHES
Pregoeiro

(SIDE - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 29/2016, decide HOMOLOGAR os itens 1, 2 à empresa INTERAGUA QUIMICA LTDA - ME, o item 3 à empresa BIOVET SERVICOS LTDA - EPP

(SIDE - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

PREGÃO Nº 42/2016

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 42/2016, decide HOMOLOGAR o item 1 à empresa OWL PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO E LICITACOES EIRELI - ME, os itens 2, 3 à empresa DAQSYS DADOS & CONTROLE LTDA - EPP, o item 5 à empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, o item 7 à empresa ITACA EIRELI - ME, o item 9 à empresa N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP.

(SIDE - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

PREGÃO Nº 47/2016

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 47/2016, decide HOMOLOGAR os grupos 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e os itens 38, 74, 77, 78, 91 e 103 à empresa L.H GONÇALVES COMPONENTES ELETRÔNICOS EPP; o grupo 7 à empresa FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA e os grupos 2 e 3 à empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP.

(SIDE - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

PREGÃO Nº 58/2016

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 58/2016, decide HOMOLOGAR os grupos 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e os itens 296, 297, 299, 300, 301 à empresa COMPANHIA DOS RELES COMPONENTES LTDA - EPP; os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 14 à empresa LOGICA TECNOLOGIA EIRELI - ME; os grupos 13, 20 e 21 à empresa BRAVO COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP; o item 305 à empresa AMILTON GUIMARÃES - ME; o item 311 à empresa VIPENS COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS; o item 323 à empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP e o item 303 à empresa RIO LINK TECNOLOGIA LTDA - EPP.

(SIDE - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

PREGÃO Nº 75/2016

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 75/2016, decide HOMOLOGAR o item 1 à empresa EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDE - 03/11/2016) 153010-15244-2016NE800174

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016 - UASG 153015**

Número do Contrato: 88/2012. Nº Processo: 23062006143201248. DISPENSA Nº 851/2012. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Supressão de 18,19% do valor do contrato, representando o valor de R\$ 131.521,72. Fundamento Legal: Lei 8.666. Valor Total: R\$ 131.521,72. Fonte: 112000000 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 03/11/2016) 153015-15245-2016NE800014

COLÉGIO PEDRO II**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 67/2016 UASG 153167**

Processo: 23040004866201694. Objeto: Contratação do Grupo de Capoeira Sô Angola para atender o projeto Kizomba Feira de Africanidades já contemplado pela Chamada Nº 09 PROPGPEC/DIRETORIA DE CULTURAS/2016 Apoio a Eventos Artísticos e Culturais - Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso

II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviço de pequeno valor. Declaração de Dispensa em 03/11/2016. JACQUELINE BATHOMARCO CORREA. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 03/11/2016. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 280,00. CPF CONTRATADA: 105.997.417-75 VITOR ANDRADEBARCELLOS.

(SIDE - 03/11/2016) 153167-15201-2016NE000001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 92/2016 - UASG 153167**

Processo: 23040004863201651. Objeto: Contratação da compra e instalação de venezianas de segurança blindada em aço balístico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Especificações Técnicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Caso de emergência e comprometimento da segurança de pessoas. Declaração de Dispensa em 03/11/2016. JACQUELINE BATHOMARCO CORREA. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 03/11/2016. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 83.900,00. CNPJ CONTRATADA: 04.311.070/0001-11 TECNOBANC INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP.

(SIDE - 03/11/2016) 153167-15201-2016NE000001

PRÓ-REITORIA DE ENSINO**EDITAL Nº 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS E TEMPORÁRIOS**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de professores substitutos e temporários, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para as disciplinas de Artes Visuais, Biologia, Ciência da Computação, Desenho, Educação Física, Educação Musical, Francês, Geografia, História, Inglês, Matemática, Sociologia, Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental.

1. REQUISITOS PARA A VALIDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela legislação em vigor.

1.1.1. Os candidatos estrangeiros deverão possuir o visto de permanência e o diploma da disciplina a que concorrem, devidamente revalidado nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme discriminado no quadro a seguir.

1.2. Possuir CPF devidamente regularizado junto à Receita Federal.

1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

1.4. Ter concluído curso reconhecido de Licenciatura na disciplina a que concorre e apresentar o respectivo Diploma, conforme discriminado no quadro a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA	FORMAÇÃO
1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Normal Superior; ou Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais; ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, e Licenciatura Plena (Ensino Fundamental); ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, e Curso Superior em Pedagogia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC
ARTES VISUAIS	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas/História da Arte ou Licenciatura em Artes Visuais, expedidas por Instituição reconhecida pelo MEC.
BIOLOGIA	Licenciatura em Biologia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação
DESENHO	Licenciatura em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Desenho ou Licenciatura em Matemática com Habilitação em Desenho expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
EDUCAÇÃO INFANTIL	Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para Educação Infantil; ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, com Curso Superior e Licenciatura Plena, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.
EDUCAÇÃO MUSICAL	Licenciatura em Educação Musical ou Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Música expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
FRANCÊS	Licenciatura em Letras com habilitação em Francês, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
HISTÓRIA	Licenciatura em História, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
INGLÊS	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SOCIOLOGIA	Licenciatura em Ciências Sociais e /ou Sociologia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
------------	---

1.5. Gozar dos direitos políticos.
1.6. Ter idade mínima de 18 anos completos.
1.7. Possuir disponibilidade de horário para cumprir contrato de 40 horas semanais.

1.8. Não ter impedimentos para firmar contrato com Órgão Público Federal, inclusive os listados no item 5.5. e subitens.

1.9. Com base na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, não serão aceitos Certificados de Complementação Pedagógica como Requisito Acadêmico (Formação).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser efetuada no período compreendido entre 14 horas do dia 3 de novembro e 23h59min do dia 17 de novembro de 2016 considerando-se o horário de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

2.2. No ato de inscrição, o candidato deverá:

I. preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital, conforme orientação disponível no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br);

II. imprimir o Comprovante Provisório de Inscrição após a transmissão dos dados, mantendo o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Coordenação do Processo Seletivo;

III. imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada automaticamente ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI. efetuar o pagamento da inscrição em espécie ou através de transferência bancária, até o dia 18 de novembro de 2016, inclusive, não sendo aceito pagamento em cheque.

2.3. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, poderá utilizar-se de terminais de autoatendimento ou ainda efetuar o pagamento da GRU pela internet.

2.4. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

2.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que efetuado em duplicidade.

2.6. A inscrição só estará efetivamente concluída após confirmação, pelo sistema bancário, do pagamento da taxa de inscrição, nos termos dos itens 2.2.3. e 2.2.4.

2.7. Será admitida apenas uma inscrição para cada candidato e em apenas uma das áreas de atuação/conhecimento previstas neste Edital.

2.8. A listagem dos candidatos cuja inscrição tiver sido validada será divulgada no dia 28 de novembro de 2016.

2.8.1. Não serão validadas inscrições cujo pagamento tiver sido efetuado após a data estabelecida no item 2.2.4.

2.9. O candidato deverá manter sob sua guarda o Comprovante Provisório de Inscrição, emitido automaticamente após a transmissão dos dados, conforme disposto no item 2.2.2.

2.10. A validação da inscrição de candidato não implica sua aprovação no Processo Seletivo.

2.11. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

I. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

II. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima referido.

2.12. O candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o responsável legal do candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao COLÉGIO PEDRO II através do sistema de inscrições on-line.

2.12.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita nos dias 3 e 4 de novembro de 2016,

2.13. A resposta aos pedidos de isenção será disponibilizada no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) no dia 8 de novembro de 2016 (3ª feira), após as 15 horas.

2.14. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções civis e penais previstas em lei.

2.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.16 É vedada a inscrição condicional.

3. DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Comissão Julgadora do Processo Seletivo, em cada disciplina, será composta por, no mínimo, uma Banca Examinadora.
3.2. Cada Banca Examinadora será constituída por 3 (três) professores de cada Departamento Pedagógico, designados por Portaria do Reitor do Colégio Pedro II, e que será responsável pelas Etapas I, II e III deste Processo Seletivo.

3.3. A Comissão Julgadora poderá ser acrescida de outros componentes em função do número de candidatos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes Etapas:

Etapa I: Redação ou texto para análise de qualificação profissional;

Etapa II: Entrevista com foco pedagógico, de acordo com as especificidades do Departamento;

Etapa III: Análise Curricular.

4.2. Os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso ao ambiente institucional em trajas sumários, de bermudas ou de chinelos.

4.3. Todas as Etapas do presente Processo Seletivo são eliminatórias.

4.3.1. A pontuação máxima das Etapas I, II e III é de 100 (cem) pontos para cada uma delas.

4.3.2. A classificação final será estabelecida considerando o somatório das pontuações obtidas nas Etapas I, II e III, conforme indicado na Ficha de Pontuação do Anexo I.

4.3.3. Em caso de empate no somatório da pontuação obtida pelos candidatos, o desempate será feito considerando, nessa ordem:

- maior pontuação na Etapa I;
- maior pontuação na Etapa II;
- maior pontuação na Etapa III;
- o candidato de maior idade.

4.4. A Redação da Etapa I será realizada no período de 1 a 7 de dezembro de 2016, em horários e local a serem divulgados na página da Instituição (www.cp2.g12.br) e afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II na data da divulgação da listagem de inscrições validadas.

4.4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à Etapa I ou não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos na Redação ou texto para análise da qualificação profissional.

4.4.2. Não serão admitidos atrasos.

4.4.3. O resultado da Etapa I e a relação dos candidatos convocados para a Etapa II serão afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgados na página da Instituição (www.cp2.g12.br) no dia 13 de dezembro de 2016 (3ª feira), a partir das 14 horas.

4.5. As entrevistas da Etapa II serão realizadas de 16 a 22 de dezembro de 2016, em cronograma e local a serem divulgados juntamente com o resultado da Etapa I, à razão de, no máximo, 12 (doze) candidatos por dia, por Banca Examinadora.

4.5.1. Não será admitida alteração em data e horário das entrevistas.

4.5.2. O candidato aprovado para a Etapa II deverá entregar a documentação abaixo relacionada à Pró-Reitoria de Ensino, em envelope lacrado, no momento de sua convocação para a referida Etapa:

- cópia de documento oficial de identidade e de CPF do candidato;
- 02 (duas) fotografias 3x4, iguais e recentes;
- Curriculum Vitae, acompanhado de cópia autenticada de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas por ocasião do preenchimento do Requerimento de Inscrição, inclusive a experiência profissional, e especificamente relacionados nos itens constantes do Anexo I do presente Edital.

4.5.2.1. Para efeito de comprovação de experiência profissional, será necessário entregar declaração do empregador, explicitando o período e a disciplina de efetiva atuação na Instituição, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho. No caso da comprovação de experiência profissional por meio da Carteira de Trabalho onde não se registrar a disciplina/área de atuação, será computada a menor pontuação destinada ao item. A experiência profissional em Educação Básica será observada, não havendo cômputo de períodos concomitantes. Não será aceita cópia de contracheque para comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço.

4.5.2.2. Somente serão aceitos e considerados os títulos entregues na data estabelecida para a entrevista da Etapa II.

4.5.3. Será eliminado na Etapa II o candidato que não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos.

4.5.4. Os documentos apresentados para análise não serão devolvidos após o término do Processo Seletivo.

4.6. Na Etapa III será atribuída pontuação conforme disposto no Anexo I deste Edital.

4.6.1. A Análise Curricular será realizada, pela Banca Examinadora, no período de 1 a 7 de fevereiro de 2017.

4.6.2. Somente os candidatos aprovados na Etapa II terão sua documentação avaliada pela Banca Examinadora.

4.7. Os resultados das Etapas II e III e o resultado final do presente Processo Seletivo serão divulgados em 10 de fevereiro de 2017, após as 14 horas.

4.8. O candidato que faltar a qualquer das Etapas para as quais for convocado ou deixar de entregar a documentação determinada no item 4.5.2. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.9. O Processo Seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério do Colégio Pedro II.

5. DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os resultados finais serão afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgados na página eletrônica do Colégio Pedro II no dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 14h.

5.2. A convocação para contratação ocorrerá por meio de telefonema ou telegrama.

5.2.1. É responsabilidade do candidato comunicar à Pró-Reitoria de Ensino mudanças de telefone ou endereço, sob pena de ser eliminado do cadastro por impossibilidade de comunicação.

5.2.2. No caso de convocação não atendida em até 72 horas, o candidato será considerado desistente.

5.3. Os professores substitutos serão contratados pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável até 2 (dois) anos, a critério da Administração, nas condições previstas na Lei supramencionada, e serão remunerados conforme a titulação que possuem, a saber:

5.3.1. Graduação: classe D-I, nível I, remuneração no valor de R\$ 2.968,78 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos);

5.3.2. Aperfeiçoamento: classe D-I, nível I, remuneração no valor de R\$ 3.144,33 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos);

5.3.3. Especialização: classe D-I, nível I, remuneração no valor de R\$ 3.359,89 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

5.3.4. Mestrado: classe D-I, nível I, remuneração no valor de R\$ 4008,30 (quatro mil, e oito reais e trinta centavos);

5.3.5. Doutorado: classe D-I, nível I, remuneração no valor de R\$ 5.426,30 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

5.4. Os professores substitutos e temporários submeter-se-ão, em atendimento ao interesse do Colégio Pedro II, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos campi e nos turnos letivos de funcionamento da Escola.

5.5. De acordo com a legislação vigente, não poderá ser contratado professor que:

I já possua 2 (dois) Cargos Públicos de Professor (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

II possua um cargo de professor em acumulação com outro técnico ou científico (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

III ocupe um cargo efetivo integrante da carreira do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

IV prestou ou esteja prestando serviços como professor substituto, professor temporário ou professor visitante em Instituições Federais de Ensino, salvo se já decorridos 24 meses do término do contrato, nos termos do art. 9º da Lei nº 8745/93.

5.6. O candidato que ocupar um cargo público, que não o do magistério, somente poderá ser contratado se estiver ocupando cargo técnico-científico e comprovar compatibilidade de horário (observado o limite de 60 horas semanais), regime de trabalho e atividades desenvolvidas.

5.7. A extinção do contrato de professor substituto ou temporário se dará:

I pelo término do prazo de contratação;

II por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

III por iniciativa do contratante, decorrente do interesse da Administração Pública Federal.

6. DA VALIDADE

6.1. O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, após a homologação dos resultados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo Colégio Pedro II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo, da necessidade da Instituição e da disponibilidade financeiro-orçamentária aprovada pelo órgão competente.

7.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

7.3. As ocorrências não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Reitor do Colégio Pedro II.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do (a) candidato (a):

Titulação (até máximo de 20 pontos) (Considerar somente o título de maior pontuação)	Na área / em educação	Em área afim	Pontuação obtida
Habilitação para a função (conforme item 1.4.)	10		
Graduação (além da que habilita à disciplina)		3	
Aperfeiçoamento (180 h)	10	5	
Especialização (360h)	8	4	
Mestrado / Doutorado	6	3	
Soma 1			

Experiência no Magistério de Educação Básica (a até o máximo de 70 pontos) *	Na área/ Pontos por ano	Em área afim/ Pontos por ano	Pontuação obtida
Educação Infantil	4	2	
Ensino Fundamental	4	2	
Ensino Médio	4	2	
Soma 2			

* Observar concomitância dos períodos avaliados

Aprovação para o Magistério (até o máximo de 10 pts)	Pontos por aprovação	Pontuação obtida
Aprovação em Processo Seletivo na área	2	

Aprovação em Concurso Público na área	5
---------------------------------------	---

TOTAL	
-------	--

Avaliadores:

ANEXO II

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL/ HORÁRIO
Inscrições	De 3 a 17 de novembro de 2016	Pela internet de 3 a 17 de novembro de 2016
Pedido de isenção	3 e 4 novembro de 2016	De 10 às 16h, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Resultado do pedido de isenção	8 de novembro de 2016	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	18 de novembro de 2016	-----
Listagem de inscrições validadas, emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição e divulgação do cronograma da Etapa I	28 de novembro de 2016	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, a partir das 14 horas
Redação (Etapa I)	De 1 a 7 de dezembro de 2016	Cronograma a ser divulgado pela internet
Divulgação do resultado da Etapa I	13 de dezembro de 2016 (3ª feira)	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Entrevistas e entrega de documentação para análise curricular (Etapa II)	De 16 a 22 de dezembro de 2016	Cronograma a ser divulgado pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II juntamente com o resultado da Etapa I
Análise Curricular (Etapa III)	De 1 a 7 de fevereiro de 2017	-----
Divulgação do resultado das Etapas II e III e do resultado final	10 de fevereiro de 2017 (6ª feira)	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.597, de 10 de abril de 1987, bem como não tive contrato temporário em Instituição Federal de Ensino nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (artigos. 6º e 9º da Lei nº 8.745/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,

portador do CPF nº _____, aprovado (a) no Processo Seletivo para Professor Substituto do Colégio Pedro II em _____ lugar, na disciplina _____ de _____ homologado por meio do Edital nº _____, de ____/____/20____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/2016, manifesto a minha desistência em firmar o decorrente contrato.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) candidato (a)

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO

Processo nº 23038.023214/2016-06
Acordo de Pesquisa e Desenvolvimento entre a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08 e a Friedrich-Alexander-Universität Erlanger-Nürnberg (FAU). OBJETO: Acordo de Pesquisa e Desenvolvimento para estudo sobre implantação de ambiente de inovação tecnológico na área de saúde. CUSTOS: previsão de repasse

a FAU de EUR 116.620,00. Data da assinatura 17 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: pela CAPES: Abílio Afonso Baeta Neves, Presidente da CAPES; pela FAU: Axel Klön, Chefe de Financiamento de Tereceiros e Assuntos Jurídicos Relacionados, Tobias Zobel, Diretor do Instituto Central de Engenharia Biomédica da Alemanha (ZIMT) e Christoph Heynen, Vice-diretor do Escritório de Transferência de Conhecimento e Tecnologia (WTT).

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo nº 23038.023214/2016-06. Memorando de Entendimento entre a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08 e a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SDECT). OBJETO: Memorando de Entendimento para implementação de programas de pesquisa em áreas de interesse para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul. Data da assinatura 06 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de publicação no DOU. SIGNATÁRIOS: pela CAPES: Abílio Afonso Baeta Neves, Presidente da CAPES; pela SDECT: Fábio de Oliveira Branco, Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 836183/2016, Nº Processo: 23038008243201630, Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Conveniente: FUNDACAO SAO PAULO CNPJ nº 60990751000124, Objeto: Oferta de turmas especiais em cursos de licenciatura, programas de segunda licenciatura e de formação pedagógica, na modalidade presencial, para profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, nos termos do Decreto nº 6.755, de 29 de Janeiro de 2009, conforme detalhado no plano de trabalho. Valor Total: R\$ 195.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 165.000,00; 2017 - R\$ 30.000,00. Crédito Orcamentário: Num - Empenho: 2016NE800452, Valor: R\$ 165.000,00, PTRES: 108455, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 33504101, Vigência: 31/10/2016 a 31/12/2017, Data de Assinatura: 31/10/2016, Signatários: Concedente: IZABEL LIMA PESSOA CPF nº 305.166.761-72, Conveniente: ODILO PEDRO SCHERER CPF nº 303.156.209-78.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Coordenadores de Área - Pró-Área - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Coordenadores de Área - Signatários - pela CAPES: Arlindo Philippi Junior - Diretor de Avaliação e pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
JOSE ANTONIO ROCHA GONTIJO	183.896.191-72	23038.014024/2016-90	PRÓ-ÁREA 1839/2016	10.000,00	De: 03/06/2016 A: 31/12/2017	2016NE007253(CUSTEIO) 2016NE007254(CAPITAL)

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	674410334-20	23038.009183/2012-49	DINTER 407/2013	DE: 31/01/2017 PARA: 30/10/2017	31/10/2016
ALINE ALVIM SCIANNI	032.591.696-95	23038.004603/2015-43	PROEX 1961/2015	DE: 31/03/2018 PARA: 29/09/2016	28/09/2016

RETIFICAÇÃO

No DOU de 11/07/2016, Seção 3, pág. 27, Diretoria de Programas e Bolsas no País; Extrato de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores; Beneficiário(a): Lana de Souza Cavaleanti; CPF: 166454801-72... Onde se lê: Vigência DE: 18/05/2016 à 18/11/2016... Leia-se: Vigência DE: 18/04/2016 à 18/10/2016...

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
CLAUDIO SHYINTI KIMINAMI	002.711.228-46	99999.006036/2015-05	BRAGECRIM 1655/2016	50.000,00	DE: 01/06/2016 A: 31/05/2020	2016NE006760 (C)

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: Jussara Pereira Prado - Coordenadora Geral de Programas - Substituta e pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
PAULO AMERICO MAIA NETO	905105007-06	23038.006808/2014-82	PROBRAL 1926/2016	14.546,00	DE: 01/11/2016 à: 31/12/2018	2016NE008115(CUSTEIO)
ABNER DE SIERVO	160046438-66	23038.006809/2014-27	PROBRAL 1925/2016	11.546,00	DE: 31/10/2016 à: 31/12/2018	2016NE008113(CUSTEIO)